



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2767/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00050393, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador TELMO
CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para
tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 14 de fevereiro de 2025, de
acordo com o artigo 89, inciso VII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias
do Estado do Paraná.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu
afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	14/02/2025	14/02/2025	01

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.



Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná